

possibilitará o imediato encerramento da Falência, nos termos do art. 114-A, caput, da Lei nº. 11.101/2005. 2) CONDIÇÕES PARA O PROSSEGUIMENTO DA FALÊNCIA: O prosseguimento da presente Falência só será possível se os credores cumprirem o disposto no art. 114-A, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, e dentro do prazo estipulado neste edital. E, para que este chegue ao conhecimento dos credores e demais interessados, e, ainda para que no futuro não se possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital que será publicado e afixado como determina a Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 0006965-39.2010.8.26.0100 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DA MASSA FALIDA DE IBERPLAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (ARTIGO 149, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 11.101/2005), AUTOS Nº 0006965-39.2010.8.26.0100 - PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS CREDORES, que parte dos valores devidos aos credores da Massa Falida encontram-se depositados em conta judicial que encontra-se em fase de liquidação do ativo. Os credores ficam intimados para, mediante requerimento nos autos da falência, solicitar o levantamento dos valores depositados através de alvará judicial. Para tanto, querendo que o alvará seja expedido em nome do advogado, deverá juntar nos autos procuração atualizada. Os valores não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da publicação do presente edital serão objeto de rateio suplementar entre os credores remanescentes, em aplicação analógica do artigo 149, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005. Para que os credores e demais interessados possam valer seu direito e que no futuro não possam alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 1004555-47.2022.8.26.0010 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS - EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Hp Horizonte Pinturas Manutenção e Conseq. de Fach., PROCESSO Nº 1004555-47.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. INTIMA O(s) sócio(s) ANDREIA DA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 43.202.533-9, SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 332.809.118-18, residente e domiciliado na Rua Oliveira Melo nº 275, Vila São José, São Paulo/SP, CEP: 04271-000, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 1004555-47.2022.8.26.0010 - EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Hp Horizonte Pinturas Manutenção e Conseq. de Fach. - PROCESSO Nº 1004555-47.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 34.943.983/0001-11, representada por Lívia Gavioli Machado, OAB/SP nº 387.809, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de Hp Horizonte Pinturas Manutenção e Conseq. de Fach., CNPJ nº 13.545.956/0001-10. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Alameda Santos, nº 705, conj. 14, Jardim Paulista, São Paulo/SP ? CEP: 01419-902, e-mail: massafalidahp@ativosaajce.com.br . E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023.

Varas da Família e Sucessões Centrais

9ª Vara da Família e Sucessões

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc.

PROCESSO Nº 0025007-92.2017.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por L. M. B. C em face de L. H. E - Processo nº 0025007- 92.2017.8.26.0100 (Principal nº 1002875-92.2015.8.26.0003) controle nº 478/2016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/06/2023 às 16:00 h e se encerrará dia 29/06/2023 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/06/2023 às 16:01 h e se encerrará no dia 20/07/2023 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO ? O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ? JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM ? No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES ? Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS ? Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do